

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.565

João Pessoa - Domingo, 15 de Julho de 2007

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 293/2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 0009009/2006/SEDS,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Policia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade da servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 135.753-1, lotada nesta Secretaria, em razão das denúncias constantes nos documentos acima referidos, dando conta de que a servidora denunciada, apropriou-se indevidamente da importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), além do pagamento de fiança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do preso Marcos Antônio Araújo dos Santos, fato ocorrido na 1ª Delegacia Distrital de Sousa, bem assim, manter relações com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais, lhe atribuindo desempenho de atividades de seus subordinados, fatos que em tese, constituem transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, Incisos VII, XI e LX, c/ c Artigo 140, Parágrafo Único e Artigo 149, Incisos II e X, todos da Lei 4.273/81(Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Publicada no Diário Oficial de 29.06.2007 Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 327 /2007/GS/SEDS

Em 13 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor OLINALDO CÂMARA DE BRITO, matrícula nº. 1944-5, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Itabaiana, a fim de prestar serviços no Gabinete do Delegado Regional.

PORTARIA Nº 328 /2007/SEDS

Em 13 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor EDNARDO MAIA FILHO, matrícula nº. 095.204-4, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital - Cabedelo.

Portaria nº. 329/2007/GS-SEDS

Em 13 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar MAÍRA ROBERTA MENDES CARNEIRO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.468-4, para prestar serviços no expediente da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

Portaria nº. 330 /2007/GS-SEDS

Em 13 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.994-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de FAGUNDES.



Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CEDRS

Portaria nº. 16 /2007

João Pessoa, 11 de julho de 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005.

1. Designar Antônio Carlos Ferreira de Melo (SEOR), Antônio Alves da Silva (DFDA), Gilberto Alves Lisboa e Ricardo César de Morais (EMATER), para sob a Presidência do primeiro, apurar denuncias de irregularidades nas aplicações de créditos do PRONAF nos municípios de Campo de Santana e Imaculada.

Administração

RESENHA Nº 192 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2007

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n $^\circ$ 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1	72.349-5 79.998-0 79.751-1 74.234-1 131.715-6 111.787-4 149.601-8 109.106-9 73.585-0	ANA MOEMA PEREIRA DA NOBREGA FRANCISCO ROBERTA DA SILVA HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA LLOSE ANTONI PEREIRA DA SILVA HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA LLOSE ANTONI PEREIRA FREIRE LLOSEA ANTONI PEREIRA FREIRE LLOSIANI PEREIREIRA FREIRE LLOSIANI PEREIREIRA CAUZA DOS SANTOS MARIA BEZERRA CAMPOS MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	SES SES SES SES SES SES SES SES SES SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Sundação Centro
				,

RESENHA Nº 193 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO		
07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1	150.478-9 99.392-1 65.973-8	MARIA WALKIRIA DO EGITO SOUZA DOMINGUES MARLY LACERDA DI PACE ROSA DE FÁTIMA GUIMARĂES VILAR ROSEANA DE FÁTIMA ALIMEIDA COSTA MARIA DAS GRACAS LIRA DE CARVALHO	SES SES SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD		
07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1 07016020-1	89.380-3 150.197-6 91.465-7 87.471-0	TEREZA CRISTINA COSTA WANDERLEY LUCENA MARIA JOSÈ DE ANDRADE PESSOA GILVAN ANISIO DOS SANTOS MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA PATRÍCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	SES SES SES SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD		
				GUSTAVO NOGUETRA Secretário		

RESENHA Nº 194 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 07 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
07019119-1 07020224-9	87.365-9 94.897-7	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA ANA VALQUIRIA PEROUSE PONTES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
			Gustayo wo Guerra Secretário

RESENHA Nº 195 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 07 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

ATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
		Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado da Educação e Cultura
		Secretaria de Estado da Saúde
		Secretaria de Estado da Saúde Secretaria de Estado da Saúde
00.000		Gustayo no Guerra Secretário
3	0.279-5 1.287-1 5.621-6	MARIA DAS NEVES RAMOS SOARES 11.287-1 LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO 5.621-6 SEVERINA AIRES DE BARROS

RESENHA Nº 196 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de **REMOCÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019454-8 07018973-1 07010344-5 07014326-9		IREVALDO SOARES DA SILVA HERDER GUILHERME GOMES MARIA SÔNIA BEZERRA EDSON ALMEIDA DE MACEDO	SEAP SEAD	Policia Militar do Estado da Paraíba – Instituto Hospitalar General Edson Ramalho Policia Militar do Estado da Paraíba – Instituto Hospitalar General Edson Ramalho Policia Militar do Estado da Paraíba Policia Militar do Estado da Paraíba
				(confined who distract
				Secretario



PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 786

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 265-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora EUSENITE CASSIANO PEREIRA SOUZA, Professora, matrícula nº 84.125-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8°, I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2° da LC n° 58/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 787

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8467-06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora INÁCIA GOMES ATANÁSIO, Agente Previdenciário Auxiliar, matrícula nº 611.087-8, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 09 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o}$ 788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3208-07,

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM EDRÍSIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 502.687-3, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 09 de julho de 2007

SEVERINO RAMALHO LEITE Presidente da PBPREV



GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$	400),00
Semestral	R\$	200),00
Número Atrasado	R\$	3	,00